



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS -
SP



PROTOCOLO GERAL 243/2022
Data: 09/06/2022 - Horário: 10:46
Administrativo - PROT 243/2022

Pradópolis, 09 de maio de 2022

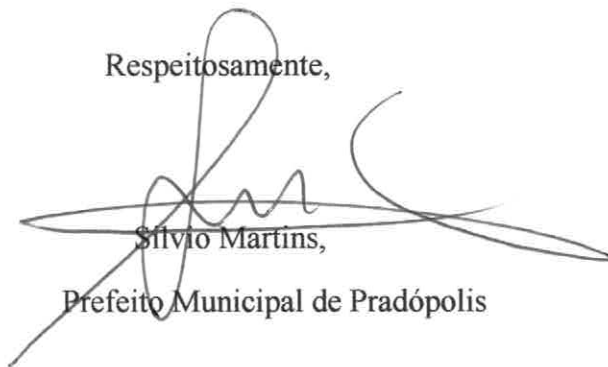
Ofício Especial -170/2022 GP

Ao Excelentíssimo Senhora Vereador
FABIO PEREIRA DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

O Prefeito Municipal, Silvio Martins, em atenção ao requerimento da Câmara Municipal de Pradópolis n. 010/2022, apresenta justificativa que embora tenha vencido dia 27 de maio de 2022, e considerando o numero de informações a serem prestadas pelo departamento da Saúde, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer prorrogação do prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do Artigo 8º. Parágrafo 2º. da Lei Orgânica do Município de Pradópolis alterada pela Emenda a Lei Organica numero 1 de 2020 que alterou a redação do paragrafo 2º.do Artigo 8º.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



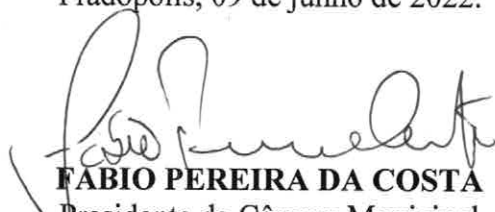
Silvio Martins,
Prefeito Municipal de Pradópolis

DECISÃO

Considerando as disposições no artigo 8º, §2º da Lei Orgânica Municipal, defiro a solicitação de prorrogação do prazo para resposta do Requerimento nº 010/2022, por mais 15 dias.

Dê-se ciência da Decisão proferida ao requerente.

Pradópolis, 09 de junho de 2022.


FABIO PEREIRA DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 124/2022/CMP

CÓPIA

Pradópolis, 10 de junho de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Prefeito Municipal
SILVIO MARTINS
Pradópolis/SP

Assunto: Deferimento do pedido de prorrogação do Requerimento nº 010/2022.

Exmo. Senhor,

Venho, com o devido acato e respeito, à presença de Vossa Senhoria, informar que foi deferido pelo Presidente desta Casa de Leis o pedido de prorrogação de 15 (quinze) dias, para resposta do Requerimento nº 010/2022, através do Ofício Especial nº 170/2022 GP.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


ANDRIELLE V. DA SILVA PIVA
Assessora de Gabinete

